



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

22 / 09 / 17

Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609

PORTARIA Nº319/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 01(UM)ANO A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOCERLEI DIAS MADALENA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01(Um)ano a Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOCERLEI DIAS MADALENA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de agosto de 2017 até 16 de agosto de 2018, conforme resultado da perícia médica em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
22 DE SETEMBRO DE 2017.

Cacique Doble
Crescendo com você

Adm. 2017/2020


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Aldacir Manfron
Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br